

**PORTARIA Nº.: 997, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **DANIELLE DE AVELAR LORÊDO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.020, CPF nº.: 048.358.741-96, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                  | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                        | VALOR      |
|---------------------------|---------------|-----------------|-----------------------------------------------|------------|
| DANIELLE DE AVELAR LORÊDO | BRASÍLIA - DF | 05/04/2022      | VIAGEM PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM BRASÍLIA. | R\$ 160,00 |
|                           | BRASÍLIA - DF | 06/04/2022      |                                               | R\$ 160,00 |
| TOTAL:                    |               |                 |                                               | R\$ 320,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**